



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

fls. 57
3

PORTARIA Nº 005 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade de Servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004, com base legal no artigo 40 § 1º - inciso III “a” da CF - Processo Administrativo nº BP 001/2021, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 109, de 31 de Março de 2.021, foi concedido, **a partir de 05 de abril de 2.021** o servidor público municipal **MARCOS FRANCISCO ZORZETO**, portador da cédula de identidade RG nº 13.086.027-X e inscrito no CPF/MF sob nº 009.553.898-44, ocupante do cargo efetivo de Motorista, **APOSENTADORIA** Voluntária por Idade e tempo de contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de abril de 2.021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2.021.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente